



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do
**CAMPUS
FREDERICO
WESTPHALEN**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 | ABRIL DE 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Michel Temer

Presidente da República

José Mendonça Bezerra Filho

Ministro da Educação

Eline Neves Braga Nascimento

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	8
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	12
Substituições remuneradas.....	12
Licenças tratamento de saúde.....	12
Falta Justificada	13
Diárias de alimentação e pousada	14
Relação de pagamentos efetuados pela unidade	15

PORTARIA Nº 023/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a composição da comissão de reformulação do Regulamento da Avaliação da Aprendizagem dos alunos dos cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal Farroupilha - AVALIAÇÃO INTEGRADA (AI), do Campus Frederico Westphalen,

Membros

- Bruno Batista Boniati
- César Augusto González
- Gláucio Ricardo Vivian
- Jairo José Manfio
- Katia Zardo
- Lisandra Pinto Della Flora
- Luciane Figueiredo Pokulat
- Márcia Rejane Kristiuk Zancan
- Mariane Frigo Denardin
- Tiago Perlin

II - Esta Portaria tem validade até 30 de junho de 2017.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 04 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, de 02/12/16
Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 024/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a composição do Colegiado do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, do IFFar - Campus Frederico Westphalen

- Diego de Abreu Porcellis - Coordenador do Eixo - Presidente
- Bruno Batista Boniati - Representante do Núcleo Pedagógico Integrado-NPI
- André Fiorin - Membro
- Fernando de Cristo - Membro
- George Rodrigo Souza Gonçalves - Membro
- Igor Yepes - Membro
- Jairo José Manfio - Membro
- Graziela da Silva Motta - Membro
- Fabrício Döring Martins - Membro
- César Augusto González - Membro
- Marcos Jovino Asturian - Membro
- Elis Angela Botton - Membro
- Cléber Mateus Duarte Porciuncula - Membro

II – Esta Portaria revoga, a partir desta data, a Portaria nº 008/2016, de 03 de março de 2016.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 04 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, de 02/12/16
Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 025/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a Comissão Disciplinar do IFFar - Campus Frederico Westphalen:

- Daniel Veiga Oliveira – Presidente - Representante da Assistência Estudantil
- Alexandre Borella Monteiro – Membro – Representante do Núcleo Pedagógico Integrado/NPI
- Adriano Alves Jorge – Membro - Representante dos Docentes
- Aristóteles Alves Paz – Membro - Representante dos TAE's
- Robson Moacir Remontti – Membro - Representante dos Estudantes

II - Esta Portaria tem validade de um (01) ano, a contar desta data.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 05 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16

Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 026/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a Comissão Local de Permanência e Êxito, do IFFar - Campus Frederico Westphalen:

- Mariane Martins Rapôso – Presidente - Representante Docente
- Máira Giovenardi - Vice-Presidente - Representante TAE
- Alexandre Borella Monteiro – Secretário - Representante TAE
- Graciela Fagundes Rodrigues - Membro - Representante Docente
- Katia Zardo - Membro - Coordenadora do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais
- Diego de Abreu Porcellis – Membro - Coordenador do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação
- André Fiorin – Membro - Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas para Internet
- Marineiva Teresinha de Melo Manganeli – Membro - Coordenadora do Curso de Graduação em Administração
- Guilherme Veiga Ferreira – Membro - Representante dos Estudantes de Nível Médio
- Valéria Spielmann – Membro - Representante dos Estudantes de Graduação
- Eduardo Brondani Peretto - Suplente dos Estudantes de Nível Médio
- Dieysson Carlos de Souza - Suplente dos Estudantes de Graduação

II - Esta Portaria tem validade de dois (02) anos, a contar desta data.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 05 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16

Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 027/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, o servidor:

- Árton Pereira Dorneles – ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 12 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16

Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 028/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a composição da Comissão de Estágios para Orientar as Atividades dos Cursos Técnicos em Agropecuária -

Integrado e Subsequente, do Campus Frederico Westphalen:

Katia Zardo - Presidente
Adriano Alves Jorge - Membro
Alisson Minozzo Silveira - Membro
José Eduardo Gubert - Membro
Lisandra Pinto Della Flora - Membro
Luciane Figueiredo Pokulat - Membro
Marcelo Luiz Seibert - Membro
Renata Zachi - Membro
Rodrigo Pogleia - Membro
Wolmar Trevisol - Membro

II - Essa Portaria revogara a Portaria nº 015/2016, 21 de março de 2016.
Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 17 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 029/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, os seguintes servidores:

Letícia Trevisan Gressler – ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino;

Ricardo Brandão Mansilha - ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 17 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 030/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, o seguinte servidor:

Denise Genari – ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 19 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 031/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, o seguinte servidor:

Gustavo Ferreira Prado – ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 20 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar - FW

PORTARIA Nº 032/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, as seguintes servidoras:

Vanessa Almeida da Silva - ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino.

Fabiana Brum dos Santos – ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, na Direção de Ensino.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 24 de abril de 2017.

*Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar - FW*

PORTARIA Nº 033/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do IFFar - Campus Frederico Westphalen:

- Prof. André Fiorin – Presidente e Coordenador do Curso
 - Prof. Ártom Pereira Dorneles - Membro
 - Prof. Bruno Batista Boniati - Membro
 - Prof. Diego de Abreu Porcellis - Membro
 - Prof. Fernando de Cristo – Membro
 - Prof. George Rodrigo Souza Gonçalves - Membro
 - Prof. Igor Yepes - Membro
 - Prof. Joel da Silva - Membro
 - TAE Gláucio Ricardo Vivian - Membro - representante TAE titular
 - TAE Tiago Perlin - Membro - representante TAE suplente
 - Discente Robson Moacir Remontti - Membro - representante discente titular
 - Discente Dieysson Carlos de Souza - Membro - representante discente suplente
- II – Esta Portaria revoga, a partir desta data, a Portaria Nº 007/16, de 03/03/16.
III – Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos a contar desta data.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 25 de abril de 2017.

*Carlos Guilherme Trombetta Diretor Geral
Port. Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar – FW*

PORTARIA Nº 034/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, os seguintes servidores:

Antonio Rogério Cado Valente- ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Operador de Máquinas Agrícolas, na Coordenação de Produção;

Leonardo de Souza Mauro – ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Médico, na Coordenação de Assistência Estudantil.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 27 de abril de 2017.

*Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar - FW*

PORTARIA Nº 035/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, a seguinte servidora:

Karina da Silva Machado Leal - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Auxiliar de Biblioteca, na Direção de Ensino.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 28 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16
Campus IFFar – FW

► Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR, por meio dessa Ordem de Serviço, a Coordenação Geral de Assistência Estudantil a aplicar medida disciplinar preventiva de até 03 (três) dias de suspensão para alunos que infringirem o Regulamento de Convivência dos Estudantes do Instituto Federal Farroupilha com faltas graves. As medidas disciplinares preventivas devem ser comunicadas aos responsáveis pelos alunos e deve ser assegurado ao(s) aluno(s) envolvido(s) o direito de defesa. A comissão disciplinar deverá ser comunicada sobre a aplicação da medida disciplinar preventiva e poderá ampliá-la, se necessário.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 05 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, de 02/12/16.
Campus IFFar – FW

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor José Eduardo Gubert, SIAPE 1848195, ocupante do Cargo de professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, a dirigir o veículo oficial da Instituição, até a data de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 05 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1846/16, de 02/12/16
Campus IFFar – FW

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DETERMINAR, a partir desta data, as atribuições atinentes à Coordenação do Núcleo de Ações Internacionais, do IFFar – Campus Frederico Westphalen, à servidora docente Márcia Rejane Kristiuk Zancan, SIAPE 1756288.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 10 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1846/16, de 02/12/16
Campus IFFar – FW

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – INDICAR, a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 04/2017, referente ao contrato de Distribuição de Publicidade Legal, do IF Farroupilha Campus Frederico Westphalen.

Membros:

Sandra de Fátima Kalinoski - titular

Marcio Giovane Trentin Bisognin - suplente

II – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-SLTI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16, de 02/12/16
Campus IFFar – FW

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor Adriano Alves Jorge, SIAPE 1722909, ocupante do Cargo de professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, a dirigir o veículo oficial da Instituição, até a data de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 11 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1846/16, de 02/12/16
Campus IFFar - FW

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RECONSTITUIR, o Núcleo de Autoavaliação Institucional do Campus Frederico Westphalen:

Representantes Técnicos-Administrativos em Educação:

- Ana Paula dos Santos Farias - titular

- Lia Machado dos Santos - titular

- Lucimauro Fernandes de Melo - suplente

Representantes docentes:

- George Rodrigo Souza Gonçalves - titular

- Mariane Martins Rapôso - titular

- Leocir Bressan - suplente

Representantes discentes:

- Vinícios Soares do Amaral - titular

- Patrícia Mattes - titular

- Elisandra Alba - suplente

Representantes da sociedade civil:

- Elton Cocco Martins - titular

- Jamir Centenaro - titular

- Thais Prestes Stein – suplente

II – Esta Ordem de Serviço revoga, a partir desta data, a Ordem de Serviço Nº 18/16, de 02/09/16.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 26 de abril de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/16 - Campus IFFar – FW

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – INDICAR, a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 30/2014, referente ao contrato do Seguro dos Alunos do IF Farroupilha Campus Frederico Westphalen.

Fabiana Brum dos Santos – Fiscal Titular

Denise de Quadros – Fiscal suplente

II – Esta Ordem de Serviço, revoga, a partir desta data, a Ordem de Serviço Nº 054/16, de 16/12/16.

III – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral - Portaria nº 1.846, de 02/12/16.
Campus IFFar - FW

► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

Unidade									
CHEFIA DE GABINETE FW									
Matricula Nome						Situação Funcional			
1655203 SANDRA DE FÁTIMA KALINOSKI						Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2017	01/01/2017	31/12/2017	30	Paga/Marcada	Sim	1	5	10/07/2017	14/07/2017
						2	6	16/10/2017	21/10/2017
						3	19	08/01/2018	26/01/2018

► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO-REMUNERADA
 NOME DO SERVIDOR: José Fernando de Souza Fernandes
 CARGO: Técnico em Contabilidade
 MATRÍCULA: 2126652
 REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Campus Frederico Westphalen
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 1.561/2016
 PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: 31/10/2016
 CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Licitações e Contratos
 NOME DO OCUPANTE TITULAR: Eliane Azevedo de Mello
 MOTIVO DO AFASTAMENTO: Licença Médica
 PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/03/2017 à 15/03/2017
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, § 1º, da Lei 8.112/90, Decisão TCU nº 483/2002.
 /90 e Art. 2º do decreto nº 8.737/16

► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

Licença Tratamento Saúde:
 (Fundamento Legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

Licença Tratamento Saúde do Servidor: (Fundamento Legal: Artigos 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)					
	Siape	Cargo	Período da Licença	Número de Dias	Número do Processo
Alfredo Blanco Alves	381399	TAE	25/04/2017 à 28/04/2017	04	23789.000138/2017-41
Katia Zardo	1697894	DOCENTE	26/04/2017 à 05/05/2017	10	23789.000140/2017-10

► Falta Justificada

FALTAS JUSTIFICADAS					
Servidor	SIAPE	Cargo	Período da falta Justificada	Turno Integral/meio turno	Tipo Própria/familiar/ doação sangue, etc
José Fernando de Souza dos Santos	2126652	TAE	17/04/2017	Meio turno	próprio
José Fernando de Souza dos Santos	2126652	TAE	28/04/2017	integral	próprio
Rodrigo Pogleia	1826102	DOCENTE	07/04/2017	integral	familiar
Cléber Porciuncula	1055291	DOCENTE	18/04/2017	Meio turno	Próprio
Fernando de Cristo	2331964	DOCENTE	03/04/2017	integral	Familiar/filho
Fernando de Cristo	2331964	DOCENTE	18/04/2017	Meio turno	próprio

▶ Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

RESUMO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE ABRIL 2017									
CAMPUS - FREDERICO WESTPHALEN									
BOLETIM DE SERVIÇOS									
Solicitação Nº	Nome Proposto	Setor Solicitante	Destino	Motivo	Período	Meio de Transporte	Quantidade de Diárias	Adicional Deslocamento	Valor total das Diárias
416/17	Carlos Guilherme Trombetta	DG	Santa Maria	Atender Convocação CODIR – Colégio de Dirigentes do IF	03	Veículo Oficial	0,5		R\$ 84,93
427/17	Ana Paula Farias	DPEP	Santa Maria	Participar de Curso de Qualificação em P&D	05 e 06	Veículo oficial	1,5		R\$ 223,86
444/17	Sandro Albarello	DAD	Santa Maria	Atender Convocação do Comitê de Adm - Reitoria	06 3 07	Veículo oficial	1,5		R\$ 275,61
466/17	Márcia Rejane Kristiuk Zancan	DE	Santa Maria	Atender Convocação da CPPD - RAD	10	Veículo Oficial	0,5		R\$ 67,68
478/17	Fabício Döring Martins	DE	Santa Maria	Atender Convocação da CPPD - RAD	10	Veículo Oficial	0,5		R\$ 67,68
496/17	Márcio André Lowe	DAD	Santa Maria	Treinamento SIPAC – Sistema Almojarifado e Patrimônio	12	Veículo Oficial	0,5		R\$ 67,68
514/17	Susi Alves da Silva	DE	Panambi	Acompanhar aluno em sala de aula na tradução e interpretação em Libras	12 e 13	Veículo Oficial	1,5		R\$ 222,98
539/17	Marcio Giovane Trentin Bisognin	DPDI	Santa Maria	Atender Convocação CAGEPE – Comitê de Gestão de Pessoas	25 e 26	Veículo Oficial	1,5		R\$ 223,86
643/17	Deivid Guareschi Fagundes	DPDI	Santa Maria	Reunião CADIP	25 e 26	Veículo oficial	1,5		R\$ 275,61

Relação de pagamentos efetuados pela unidade

Pagamentos:

Grupo Despesa	Natureza Despesa Detalhada	Favorecido NE CCor	Item Informação	29	31	34		
				DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33901414	DIARIAS NO PAIS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	21.000,00	5.812,22	5.812,22
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	56.840,00	47.060,00	23.530,00
		33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	3.000,00		
		33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	06999219000122	LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME	29.850,00	2.670,00	2.670,00
				09601971000161	REMAR LTDA - EPP	37.890,00	1.598,00	978,00
		33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	18472579000150	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	727,00		
				18683835000159	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	589,70		
				20337346000197	ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME	1.558,00		
				09270454000157	SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	520,20	520,20	520,20
		33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07245458000150	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	395,00	395,00	
				03999762000131	ELMO PAPELARIA EIRELI - ME	162,50	162,50	162,50
				72649361000174	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	1.660,00	222,00	
		33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08735676000135	CADONA E LUNARDI LTDA - ME	359,94		
		33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	94827557000144	J L FREESE - ME	70,00	70,00	70,00
		33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	107,50	107,50	107,50
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	97269773000100	BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	1.537,50	1.537,50	1.537,50
				21042594000173	BRASSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	905,00		
				05418661000155	IND. DE VASSOURAS WASSAN LTDA - ME	2.434,00	2.434,00	2.434,00
				21692639000155	NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA - ME	500,00	500,00	500,00
				09110229000153	VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP	682,00		
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/ INSTALACOES	12492619000140	1001 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	14.124,35		
				69194934000108	TESOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME	3.299,70		
		33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	18641075000117	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	257,60	257,60	257,60
		33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	93577427000138	N. T. LUIZE - EPP	268,65		
				93640704000100	VICENTE LUCHESE BORTOLOTTI E CIA LTDA M E - ME	212,00	212,00	212,00
		33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	78,00	78,00	78,00
		33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	1.000,00	265,50	265,50
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	155570	CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	510,90	510,90	510,90
		33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	05501476000120	STAFF CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME	3.441,40		
		33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	08735676000135	CADONA E LUNARDI LTDA - ME	14.461,00	14.461,00	
				12720960000105	ISOLU SERVICE LTDA - ME	24.927,02	24.927,02	21.379,02
		33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.500,00		
		33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	9.271,20		
		33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	05005583000167	JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	20.633,00	13.074,92	
		33903969	SEGUROS EM GERAL	01935819000103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	480,82	480,82	480,82
				90180605000102	GENTE SEGURADORA SA	15.380,00	3.890,00	3.890,00
		33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	02453554000170	MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	5.850,68	2.187,37	1.766,38
		33903997	COMUNICACAO DE DADOS	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	4.906,00		
		33904727	MULTAS INDEDUTIVEIS	01935819000103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	893,83	893,83	893,83
		33909214	DIARIAS - CIVIL	03650643944	ELIANE AZEVEDO DE MELLO	447,72		
		33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	3.000,00		
		33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	100,00	2,14	2,14
		33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	102,18	102,18	102,18
		33914727	MULTAS INDEDUTIVEIS	510001	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	18,58	18,58	18,58

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 04/2017



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova – Camobi
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br